



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.797 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.855.000,00** (três milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.20.08.122.0030.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.81.12.366.0020.6111		MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
01.08.81.12.365.0020.6110		MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300.000,00
01.08.80.12.367.0020.6112		MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO - EDUCACAO ESPECIAL	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.301.1002.2400		MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE	
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
01.09.90.10.302.1602.6101		MANUT. - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA	
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	410.000,00
01.09.90.10.305.1012.6997		MANUTENCAO - SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SOCIAL	
01.13.13.06.181.0090.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
01.15.15.15.122.0100.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01.19.19.18.541.0105.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		45.000,00

Total **3.855.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

1	GABINETE DO PREFEITO		
	MANUTENCAO DA UNIDADE		
01.01.10.04.122.0001.2435	ORCAMENTARIA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL		200.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
01.04.40.28.843.9001.0027	DIMINUCAO DA DIVIDA		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		485.000,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.365.0020.2458	MANUT. DA SECRETARIA - SME		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000,00
	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO		
01.08.81.12.361.0020.6102	FUNDAMENTAL		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL		2.420.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.09.90.10.301.1002.2400	MANUT. ORCAMENTARIA SECRET SAUDE		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL		200.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	MANUTENCAO DA UNIDADE		
01.11.11.04.122.0001.2435	ORCAMENTARIA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL		200.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO		
19	AMBIENTE		
	MANUTENCAO DA UNIDADE		
01.19.19.18.541.0105.2435	ORCAMENTARIA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL		200.000,00

Total **3.855.000,00**



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de outubro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira